



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

31/10/2017

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DECISÕES.....	1 - 3
1.2. DESEMBARGADOR.....	4 - 5
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. DECISÕES.....	6 - 9
2.2. JUÍZES.....	10 - 14
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. JUÍZES.....	15
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. CONVÊNIOS.....	16 - 17
4.2. DESEMBARGADOR.....	18
4.3. JUÍZES.....	19
4.4. VARA CRIMINAL.....	20



Projeto nacional

Motoristas de Uber protestam em São Luís

CIDADES 1

Motoristas do Uber em protesto na capital

DANIEL JÚNIOR
Especial para O Estado

Motoristas de Uber protestam contra projeto federal

Devido à votação no Senado Federal, marcada para hoje, 31, para aprovar ou vetar o Projeto de

Lei da Câmara 28/17, que regula o transporte remunerado privado de passageiros, os motoristas de Uber que atuam em São Luís realizaram, ontem, uma manifestação contra a medida. O ato ocorreu na Avenida Litorânea, onde vários veículos com a mensagem "Não a PLC 28/17 e Fica Uber" ficaram concentrados.

De acordo com o representante dos motoristas de aplicativos particulares de São Luís, Wellington Sall, o projeto descaracteriza o serviço oferecido pela categoria. "Esse protesto tem a finalidade de conscientizar a população sobre o que os governantes estão tentando fazer. Querem transformar o Uber, por exemplo, em táxi. Caso o projeto seja aprovado, o consumidor vai pagar mais caro pelo serviço oferecido e perder a comodidade de ter um carro sempre à disposição, porque muitos trabalhadores alugam veículos de terceiros para poder trabalhar, e isso não vai mais acontecer. Vou a Brasília levar um documento assinado por todos os motoristas e entregar nas mãos dos senadores que representam o Maranhão", disse.

Após ficar desempregado, o mo-

Votação do Projeto de Lei da Câmara 28/17 ocorre hoje, no Senado Federal; segundo eles, PLC descaracteriza o serviço oferecido pela categoria

torista Wilkerson Jansen, de 32 anos, encontrou no Uber uma alternativa de trabalho. "Comecei no Uber há dois meses. Já estava há um ano sem trabalhar. Comprei um carro financiado por R\$ 22 mil e agora querem atrapalhar o serviço", contou.

Desentendimentos

Outro problema relato pelos motoristas de aplicativos privados são os desentendimentos com os taxistas. Elias Inácio, de 40 anos, foi agredido por um taxista na saída de um shopping da capital maranhense.

"Fui solicitado para uma corrida e, quando estava ajudando a cliente a colocar produtos no porta-malas do carro, fui agredido verbal e fisicamente por um motorista de táxi. E, ainda não satisfeito, ele fez a mesma coisa com a consumidora. Nós dois fizemos um Boletim de Ocorrência na Delegacia do Cohatrac", disse, indignado.

Regulamentação municipal

Em agosto, motoristas de Uber fizeram uma manifestação na capital, pedindo regulamentação do serviço municipal. Eles fizeram um ato em frente à Câmara de Vereadores e foram atendidos pelo vereador Paulo Victor (PROS), que é autor do projeto de regulamentação do aplicativo que tramita naquela casa. Logo após, seguiram para a galeria para acompanhar a sessão plenária e receberam apoio de vários vereadores.

O procurador-geral de Justiça do Maranhão, Luiz Gonzaga Martins Coelho, protocolou no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a Lei Municipal nº 429/2016, que proibiu o uso de veículos particulares cadastrados em aplicativos para o transporte remunerado individual de pessoas em São Luís. Medida que atingia o aplicativo Uber.

E o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu o efeito da lei municipal que inviabilizava o uso do aplicativo Uber em São Luís. A decisão foi tomada no dia 20 de agosto, pelo desembargador Marcelo Carvalho atendendo a uma manifestação, na semana passada, da Procuradoria-Geral da Justiça do Maranhão (PGR-MA).●



SAIBA MAIS

O Projeto de Lei da Câmara 28/2017 determina que na regulamentação do serviço de transporte privado individual de passageiros, os Municípios e o Distrito Federal deverão observar:

- I - efetiva cobrança dos tributos municipais;
- II - exigência de contratação de seguro de Acidentes Pessoais a Passageiros (APP) e DPVAT;
- III - exigência de inscrição do motorista como contribuinte individual do INSS.

Ainda dispõe que os motoristas deste tipo de transporte devem:

- I - possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior que contenha a informação de que exerce atividade

remunerada;

- II - conduzir veículo que atenda aos requisitos de idade máxima e às características exigidas pela autoridade de trânsito e pelo poder público municipal e do Distrito Federal;
- III - possuir e portar autorização específica emitida pelo poder público municipal ou do Distrito Federal do local da prestação do serviço autorizado;
- IV - emitir e manter o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) no Município da prestação do serviço, obrigatoriamente em seu nome, como proprietário, devedor ou arrendatário, com registro e emplacamento do veículo na categoria aluguel.

**VÍDEO NA
VERSÃO DIGITAL**

oestadoma.com

Duas palestras

Será nos dias 9 e 10 de novembro, no auditório do Fórum de São Luís, no Calhau, a 3ª Edição dos “Diálogos do IBDFAM/MA”, evento que objetiva promover a capacitação sobre temas atuais e polêmicos da área de Direito de Família, prestigiando a experiência profissional interdisciplinar aliada à teorização das matérias.

Entre os palestrantes da programação, estão o desembargador Lourival Serejo e a servidora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Bruna Barbieri Waquim.

Serejo desenvolverá o tema “Desafios Contemporâneos do Direito das Famílias”. E Waquim discorrerá sobre “Direito de Família e o Direito da Infância e Juventude: Intersecções a partir da ideia de Direitos Humanos”.

CANAPÉS

■ Está circulando o convite para os 50 anos do Des. Foz Sobrinho, em dezembro, no Rio

Motoristas do Uber fazem protesto

Contra o Projeto de Lei 28/2017, que tem o intuito de regulamentar os aplicativos de transporte privado no país, motoristas do Uber realizaram manifestação na Avenida Litorânea, em São Luís.

VIDA



Motoristas do Uber fazem **protesto**

Contra o Projeto de Lei Complementar 28/2017, que tem o intuito de regulamentar os aplicativos no país, motoristas do Uber realizaram uma manifestação na Avenida Litorânea, em São Luís

Motoristas do aplicativo de mobilidade urbana Uber realizaram uma manifestação na manhã de ontem, na Avenida Litorânea, em São Luís. O protesto é contra o Projeto de Lei Complementar 28/2017, que tem o intuito de regulamentar os aplicativos de transporte privado no país, como Uber, 99, Easy Táxi. A votação é em regime de urgência e deve acontecer hoje.

O presidente da comissão dos motoristas de aplicativos de São Luís, Wellington Sal, conta que isso afetará consideravelmente a vida de todos os motoristas, principalmente os que trabalham somente com o aplicativo.

“Hoje, em São Luís, só funciona a Uber, mas está previsto para chegar outros aplicativos parecidos. E se essa lei for aprovada, vai prejudicar toda a população, pois o número de veículos será limitado. Estou indo para Brasília e, juntamente com representantes de outros estados, conversaremos com os senadores”, detalha o motorista.

A favor e contra

Pressionado pelos protestos dos taxistas, o presidente da Câmara Municipal de São Luís, Astro de Ogum (PR), promulgou no dia 26 de abril a Lei nº 119/2015, de autoria da ex-vereadora Luciana Mendes, que proíbe o funcionamento de aplicativos como o Uber em São Luís.

No dia 30 de agosto, o Tribunal de Justiça do Maranhão suspendeu a lei que proibia o



Protesto é contra Projeto de Lei Complementar 28/2017, que regulamenta aplicativos de transporte privado no país

O QUE DIZ A UBER?

Em nota, a Uber informou que não é contra a regulamentação, no entanto, a lei que está em votação não regula em nada a atividade no país:

A Uber é a favor da regulamentação do transporte individual privado prestado por meio de aplicativos. No entanto, o PLC 28/2017 não regula essa atividade; ele traz uma proibição velada a todos os apps, pois cria um nível de burocracia tão alto para os motoristas parceiros que torna impossível que continuem servindo as pessoas do jeito que fazem hoje.

Além de exigir que os veículos tenham placas vermelhas iguais às dos táxis, o projeto autoriza os municípios a proibir os aplicativos e exige que os motoristas consigam uma autorização específica, que sejam donos do veículo – familiares não podem dirigir – e proíbe que dirijam em cidades vizinhas.

A Uber lamenta que, mais uma vez, um grupo de senadores tenha ignorado o direito de escolha de mais de 17 milhões de usuários, além de negar uma oportunidade de renda aos milhares de motoristas parceiros.

uso do aplicativo de mobilidade urbana Uber. A decisão foi dada pelo desembargador Marcelo Carvalho, que atendeu o pedido da Procuradoria de Justiça do Maranhão (PGJ),

no qual solicitava uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra a Lei Municipal 429/2016, que proibia o uso do aplicativo Uber na cidade.

Uber no Maranhão

A plataforma Uber começou a operar em São Luís em meados de fevereiro deste ano. Com carros mais compactos e serviços mais acessíveis, desde a chegada do aplicativo na capital, já houve diversos protestos de taxistas contra a empresa.

No Brasil, a Uber começou a atuar no Rio de Janeiro em maio de 2014. Depois em junho do mesmo ano, passou a operar em São Paulo e, daí por diante, foi pouco a pouco se expandindo pelo país, marcando presença em lugares como Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Goiânia, Porto Alegre, Guarulhos, Curitiba e Recife.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Imbróglio bacabalense

O vice-prefeito de Bacabal, Florêncio Neto, assumiu ontem a Prefeitura de Bacabal, depois que o presidente da Câmara de Vereadores, cumprindo ordem judicial, decretou a vacância do cargo de prefeito. O titular Zé Vieira foi cassado. Ele tenta todos os recursos possíveis e imagináveis para voltar ao posto.

Pelas brechas da lei

Desde as eleições municipais de 2016 que Zé Vieira vem tentando se desviar do processo originário lá atrás, quando era prefeito de Bacabal e foi denunciado pelo Ministério Público Estadual por ato de improbidade administrativa. Ele já havia sido cassado, com trânsito em julgado, pelo Superior Tribunal de Justiça.

Caso complicado

Porém, Zé Vieira recorreu ao TSE e obteve uma liminar do ministro Gilmar Mendes, com a qual manteve a candidatura, foi eleito e empossado. A última tentativa foi um embargo de divergente, o qual foi negado por duas turmas do STJ, que comunicaram ao TJMA, que, por sua vez, informou ao juiz de Bacabal. Ele passou a bola ao presidente da Câmara de Vereadores, Edivan Brandão, que ontem chamou o vice, Florêncio Neto, que foi empossado.

Um novo prefeito para Bacabal

Florêncio Neto (PHS) assumiu prefeitura após afastamento de Zé Vieira (PP), mas imbróglio judicial continua. TSE vai julgar recurso que pode mudar novamente cenário político da cidade

PAULO DE TARSO JR.

Imbróglio

A cidade de Bacabal tem um novo prefeito. O cargo será ocupado pelo vice-prefeito Florêncio Neto (PHS), que tomou posse ontem. O detalhe é que ninguém sabe ao certo quantos dias o novo prefeito ficará no comando da cidade. E tudo devido a um grande imbróglio judicial.

Interino no cargo, Florêncio Neto foi empossado após o prefeito eleito, Zé Vieira (PP), ter sido condenado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) por improbidade administrativa e dano ao erário público. A decisão fez com que os direitos políticos do prefeito fossem suspensos por três anos.

Durante a solenidade de posse, o prefeito interino de Bacabal exaltou Zé Vieira e disse que seu mandato será breve. “Quero agradecer meu grande líder Zé Vieira. Se não fosse por ele, não seria vice-prefeito assumindo provisoriamente o cargo, pois não tenho vocação para querer o que é dos outros”, disse Florêncio Neto.

Na última sexta-feira (27), a Câmara Municipal de Bacabal confirmou o afastamento de Zé Vieira. Com isso, Florêncio ganhou o direito de assumir a prefeitura.

Para quem pensa que o imbróglio terminou com a posse do novo prefeito, está completamente enganado. Florêncio Neto corre risco de também ser destituído do cargo em breve.

Tramita no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) um recurso que pode mudar de vez o cenário político de Bacabal. O TSE ainda vai julgar o registro da chapa encabeçada por Zé Vieira em 2016, ano em que concorreu à prefeitura. Caso o tribunal decida por indeferir o recurso, tanto Vieira, quanto Florêncio Neto, terão os registros invalidados e, conseqüentemente, não poderão continuar à frente da prefeitura.

Nesse cenário, o presidente da Câmara assumiria a prefeitura provisoriamente até que o próprio TSE defina o futuro político de Bacabal. Assim, existiriam duas hipóteses. A primeira beneficiaria o segundo colocado no pleito municipal, o deputado estadual Roberto Costa (PMDB), que assumiria o cargo. A segunda possibilidade seria a realização de uma nova eleição.

TSE

No próximo dia 7 de novembro, deve ocorrer o julgamento de um recurso da coligação do deputado Roberto Costa (PMDB) a respeito da inelegibilidade da chapa de Zé Vieira. Costa disputou as eleições de 2016, mas foi derrotado. Depois disso, ingressou na Justiça para cassar a candidatura de Vieira. A alegação do peemedebista é a de que, como estava condenado por improbidade desde o ano passado, Zé Vieira não poderia ser candidato. Desta forma, seu registro era inválido. Como o STJ confirmou o trânsito em julgado dessa decisão contra o prefeito eleito, é provável que o TSE entenda que ele sequer poderia ter registrado candidatura.



Quero agradecer meu grande líder Zé Vieira. Se não fosse por ele, não seria vice-prefeito assumindo provisoriamente o cargo, pois não tenho vocação para querer o que é dos outros

Florêncio Neto, prefeito interino de Bacabal



FOTOS: DIVULGAÇÃO

Florêncio pode ficar no comando da prefeitura por pouco tempo



TSE ainda vai julgar registro da chapa de Zé Vieira e Florêncio Neto

OAB Imperatriz visita juiz de direito recém-empossado da comarca de Montes Altos



Fotos: Divulgação



Na última sexta-feira (27/10), a OAB Subseção Imperatriz, representada pelo seu presidente, Heleno Mota, pela vice-presidente Celma Baiano e pela integrante da Comissão de Direitos Humanos, Kelma Sales, visitou a comarca de Montes Altos para uma reunião com o recém-empossado juiz de direito Ítalo Lopes Gondim.

A reunião objetivava propor métodos e estratégias em conjunto, para que a comarca de Montes Altos resolva a alta demanda de antigos processos, além da questão da carência na quantidade de servidores, tudo isso visando uma melhor prestação jurisdicional na cidade.

O juiz Ítalo Gondim se mostrou muito solícito, aberto a sugestões e determinando a

mudar a realidade da comarca, visando um equilíbrio de toda essa problemática, onde a OAB Subseção Imperatriz e os advogados da região presentes na reunião prometeram ajudar com o que for possível para auxiliar nesse grande desafio, visando a solução desses problemas de longa data na localidade.

"É uma renovação que nos traz esperança de novos momentos na gestão da comarca de Montes Altos, pois há uma grande demanda, com muitos processos antigos e carência no número de servidores, gerando um impacto na entrega da prestação jurisdicional de qualidade. Ficamos satisfeitos, pois vimos que o juiz Ítalo Gondim tem boa vontade e muita abertura ao diálogo, e buscará o melhor entendimento entre a



OAB Subseção Imperatriz, advogados da região e a própria comarca, no intuito de provermos o melhor andamento possível e resolução desses

processos", pontuou o presidente da OAB Subseção Imperatriz, Heleno Mota, sobre esse novo momento da jurisdição em Montes Altos.

CGJ e Prefeitura assinam termo para regularização fundiária de bairros

Edivaldo assina Ordem de Serviço para requalificação da Praça Parque Shalom

PÁG. 4 e 5 [C1]

MAURÍCIO ALEXANDRE



O prefeito Edivaldo cumprimenta o presidente da Agência Metropolitana, Pedro Lucas, por obras para São Luís

CGJ e Prefeitura de São Luís assinam termo para regularização fundiária de bairros

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) e a Prefeitura de São Luís assinaram um Termo de Certificação à Regularização Fundiária nas Áreas de Sesmarias de São Luís, que objetiva o levantamento de informações e posterior entrega de títulos de propriedades aos moradores que residem em áreas da Capital em situação de usucapião urbano. A solenidade foi realizada no último dia 20, no Fórum Desembargador Sarney Costa.

O ato contou com a presença da juíza auxiliar da CGJ, Sara Gama, representando a corregedora-geral, desembargadora Anildes Cruz; do prefeito Edivaldo Holanda Júnior; do secretário de Urbanismo e Habitação, Mádison Leonardo; das juízas Luzia Neponucena (1ª Vara da Fazenda Pública) e Diva Mendes (13º Juizado do Maracanã); do cartorário do 2º Registro de Imóveis da Capital, Jurandir Leite; do representante do Sinduscon-MA, Fábio Nahuz, e representantes comunitários.

A juíza Luzia Neponucena, que coordena as ações de regularização fundiária na Capital, esclareceu que as áreas sob processo de regularização são ocupações consolidadas há muitos anos, e ressalta que as áreas inseridas no termo assinado compreendem núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, conforme dispõe o art. 13, inciso I da Lei nº 13.465/2017, que dispensa a comprovação de pagamento de

tributos ou peculiaridade tributária. “Para viabilizar esse momento, a Corregedoria baixou provimento tornando possível o registro de propriedade dos imóveis sob usucapião especial, o que constitui um grande ato de ação social, de cidadania”, explicou a juíza.

O prefeito de São Luís relatou as tentativas dos gestores municipais em realizar a regularização fundiária no âmbito do município, e parabenizou a Corregedoria por viabilizar esse projeto. “O Poder Judiciário vem fazendo uma verdadeira revolução nesta área, ajudando muito o município e o Estado, a exemplo do trabalho de regularização imobiliária que vem sendo efetivada na Cidade Olímpica. Por isso agradeço a magistrada Luzia Neponucena pelo esforço despendido nessas ações, e sinto-me honrado em participar de tão importante ato de cidadania”, frisou Edivaldo Holanda Júnior. O secretário municipal de Urbanismo e Habitação destacou os avanços e esforços da Corregedoria, Prefeitura, e governo do Estado para regularizar os imóveis ocupados e não registrados. “Quero destacar o grande e importante trabalho de regularização fundiária que vem sendo executado pelo Poder Judiciário através da Corregedoria da Justiça, que desonerou os que mais precisam e, agora, com a assinatura do Termo de Certificação de Regularização das Áreas Sesmarias”, explicou Mádison Leonardo.

DIVULGAÇÃO



Representando a CGJ, a juíza Sara Gama assinou o termo com o prefeito Edivaldo

BAIRROS

A área beneficiada pelo termo assinado entre a CGJ, Prefeitura e parceiros compreende os bairros: Alemanha, Apeadouro, Aurora, Bairro Diamante, Barreto, Calhau, Camboa, Caratatiua, Fabril, Fé em Deus, Forquilha I, Ivar Saldanha, João Paulo, Jordoá, Liberdade, Matança, Monte Castelo, Outeiro da Cruz, Radional, Santo Antônio, Santa Cruz, Santos Dumont, Vera Cruz, Vila Conceição, Vila Cruzado, Vila Lobão, Vila Palmeira, Vila União, Areinha, Bairro de Fátima, Bairro Primavera, Barreto, Belira, Bom Jesus, Bom Milagre, Caratatiua, Coréia, Coroadinho, Fumacê, Goiabal, Ivar Saldanha, João Paulo, Jordoá, Lira, Madre Deus, Matança, Mauro Fecury I, Mauro Fecury II, Monte Castelo, Outeiro da Cruz, Redenção, Retiro Natal, Sacavém, Salina do Sacavém, Santo Antônio, Santos Dumont, Túnel do Sacavém, Vera Cruz, Vila Ariri, Vila Conceição, Vila dos Frades, Vila dos Nobres, Vila Lobão, Vila Passos – Caminho da Boiada e Desterro.

Informe JP

Miudinhas

- O desembargador Lourival Serejo e a servidora do Tribunal de Justiça Bruna Barbieri Waquim vão ministrar palestra na “3ª Edição dos “Diálogos do IBDFAM/MA”, que ocorrerá nos dias 9 e 10 de novembro, no auditório do Fórum de São Luís, no Calhau.

Taxista que matou motorista de ‘carro-lotação’ é preso no 1º DP

NELSON MELO

Quando compareceu ao 1º Distrito Policial (DP), Centro, na manhã dessa segunda-feira (30), por volta das 9h30, Jesus Aquiles de Sousa Viana recebeu voz de prisão devido à existência, contra ele, de um mandado de prisão temporária de 30 dias por homicídio. Taxista, Jesus Aquiles havia matado Ivaldo Gomes de Sousa, de 45 anos, motorista de “carrinho-lotação”, no Anel Viário, em São Luís. Titular do 1º DP, delegado Joviano Furtado explicou que sua equipe tinha se deslocado à residência do taxista em três ocasiões, no Gapara, área Itaqui-Bacanga,

mas ele, em todas as tentativas, não se encontrava no imóvel, pois havia se mudado para o São Francisco. Ontem, Aquiles apareceu no distrito policial para prestar esclarecimentos sobre o caso, mas não tinha conhecimento da existência do mandado de prisão temporária decretado em função da morte de Ivaldo, crime ocorrido no dia 3 de outubro deste ano.

Lá, o delegado Joviano deu cumprimento ao mandado de prisão, expedido pela juíza Janaína Araújo de Carvalho. Para Furtado, o autor do homicídio confessou o assassinato, argumentando que, no dia anterior, recebeu um tapa

no rosto desferido pelo motorista do “carrinho-lotação” durante um bate-boca entre ambos, que disputavam passageiros recém-chegados da Baixada Maranhense em vans. Aquiles disse que não “engoliu” o fato de ter sido agredido e retornou ao Anel Viário na data seguinte.

No momento em que Ivaldo Gomes tomava cafezinho em uma barraca do local, eis que o taxista se aproximou e atirou com um revólver na direção dele, que, mesmo baleado, ainda correu. Porém, foi alcançado e novamente alvejado na frente de vários pedestres que ali estavam. A vítima ainda foi guiada ao

Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão 1), mas faleceu horas depois, como o delegado Joviano lembrou.

O titular do 1º DP comunicou que autor e vítima eram muito amigos e até compartilhavam ‘churrasquinho’ em momentos de descanso do trabalho. Mas, no dia do crime, os dois ficaram exaltados e se desentenderam na busca por passageiros. Sobre a arma de fogo utilizada para matar Ivaldo, Aquiles contou que teria arremessado o revólver na maré, na região do Bacanga. Ainda ontem, o suspeito foi encaminhado ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Acusado de tentativa de homicídio é julgado em Cantanhede

Um homem identificado como Roberto Leal será julgado nesta terça-feira (31) na Comarca de Cantanhede. A sessão terá a presidência do juiz Paulo do Nascimento Júnior. O julgamento de Roberto Leal segue tabela divulgada pelo Fórum de Cantanhede na semana passada. O júri tem início às 9 da manhã. Roberto Leal é acusado de, no dia 10 de junho de 2001, por volta das 23h30, entre a Rua Benedito Lopes e a Rua do Cemitério, ambas localizadas na cidade de Cantanhede, tentar matar o homem identificado como “Zé Bocão”, não conseguindo consumir seu intento por razões alheias a sua vontade. Naquele dia, realizava-se uma festa no Bar Três Estrelas. Relata a denúncia que a vítima adentrou o bar sem pagar, após travar discussão com o porteiro. Em seguida, o pai do ofendido ali chegou, tendo igualmente

discutido com o porteiro da festa, pois também pretendia adentrar no recinto sem efetuar o pagamento devido, em razão do que Zé Bocão reaproximou-se do porteiro, segurando uma garrafa nas mãos, e, após ligeira discussão, saiu do local fazendo ameaças. O denunciado, após indagar ao porteiro o que havia ocorrido, saiu daquele estabelecimento comercial portando uma arma de fogo na cintura — revólver, marca Rossi, calibre 38, tendo se deparado com a vítima, momento em que teria efetuado três disparos. No dia 14 de novembro o réu será José Domingos Silva. Os outros júris são de Dielson Brandão (16 de novembro), Charles Pereira dos Santos (dia 21 de novembro), Francisco da Luz (dia 28 de novembro), e Fábio da Silva Moreira, marcado para o dia 30 de novembro e que encerra a pauta em Cantanhede.